



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 139 DE 10 DE JULHO DE 2023.**

Designa responsáveis pela Gestão do Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022 e considerando o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto n. 11.246/2022 e, ainda, no item 19 do [Termo de Referência - versão 2](#), anexo do Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/2023, instruído no Processo STJ n. 000999/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e o seu substituto para gestão do Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/2023, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - ASAJUS, que tem por objeto a cessão de uso de espaço físico, a título precário e gratuito, à referida Associação.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do termo constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#) e no item 19.5 do [Termo de Referência - versão 2](#), anexo ao Termo de Cessão de Uso STJ n. 1/2023.

Art. 3º Caberá aos servidores de que trata o art. 1º, observar, por ocasião da atuação como gestor, que não pode ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 12/07/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3587822** e o código CRC **E4DC030A**.